

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 (“Tractebel”), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada **Energia América do Sul Ltda.**, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, parte, CNPJ nº 02.695.010/0001-14, contratou adquirir a totalidade do capital social de **Ponte de Pedra Energética S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, antiga BR 163, s/nº, Zona Rural, CNPJ sob nº 02.877.212/0001-87 (“PPESA”), conforme contrato de compra e venda de ações celebrado nesta data (“Contrato”). A consumação da operação está sujeita a certas condições, incluindo anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A PPESA detém a concessão da hidrelétrica Ponte de Pedra, uma usina hidrelétrica com capacidade instalada de 176,1 MW (energia assegurada de 131,6 MW médios) em operação comercial desde setembro de 2005, localizada no rio Correntes no Estado de Mato Grosso.

O preço de aquisição é R\$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões de reais), o qual será pago desde que satisfeitas determinadas condições constantes do Contrato. A aquisição da PPESA representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro.

A aquisição da PPESA pela Energia América do Sul Ltda. constitui para a Tractebel investimento relevante, e se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, razão pela qual será submetida à ratificação de acionistas em assembléia geral. Conforme exigido em lei, a aquisição será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2007.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 ("Tractebel"), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada **Energia América do Sul Ltda.**, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, parte, CNPJ nº 02.695.010/0001-14, contratou adquirir a totalidade do capital social de **Ponte de Pedra Energética S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, antiga BR 163, s/nº, Zona Rural, CNPJ sob nº 02.877.212/0001-87 ("PPESA"), conforme contrato de compra e venda de ações celebrado nesta data ("Contrato"). A consumação da operação está sujeita a certas condições, incluindo anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A PPESA detém a concessão da hidrelétrica Ponte de Pedra, uma usina hidrelétrica com capacidade instalada de 176,1 MW (energia assegurada de 131,6 MW médios) em operação comercial desde setembro de 2005, localizada no rio Correntes no Estado de Mato Grosso.

O preço de aquisição é R\$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões de reais), o qual será pago desde que satisfeitas determinadas condições constantes do Contrato. A aquisição da PPESA representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro.

A aquisição da PPESA pela Energia América do Sul Ltda. constitui para a Tractebel investimento relevante, e se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, razão pela qual será submetida à ratificação de acionistas em assembléia geral. Conforme exigido em lei, a aquisição será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2007.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 ("Tractebel"), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que sua controlada **Energia América do Sul Ltda.**, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, parte, CNPJ nº 02.695.010/0001-14, contratou adquirir a totalidade do capital social de **Ponte de Pedra Energética S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso à Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, antiga BR 163, s/nº, Zona Rural, CNPJ sob nº 02.877.212/0001-87 ("PPESA"), conforme contrato de compra e venda de ações celebrado nesta data ("Contrato"). A consumação da operação está sujeita a certas condições, incluindo anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A PPESA detém a concessão da hidrelétrica Ponte de Pedra, uma usina hidrelétrica com capacidade instalada de 176,1 MW (energia assegurada de 131,6 MW médios) em operação comercial desde setembro de 2005, localizada no rio Correntes no Estado de Mato Grosso.

O preço de aquisição é R\$ 592.000.000,00 (quinhentos e noventa e dois milhões de reais), o qual será pago desde que satisfeitas determinadas condições constantes do Contrato. A aquisição da PPESA representa mais um passo da Tractebel em sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro.

A aquisição da PPESA pela Energia América do Sul Ltda. constitui para a Tractebel investimento relevante, e se enquadra nas disposições do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, razão pela qual será submetida à ratificação de acionistas em assembléia geral. Conforme exigido em lei, a aquisição será submetida à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2007.

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores